ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.

CONCEDE ANUÊNIO A SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

PEDRO VALMOR MARODIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto(RS), usando de suas prerrogativas legais, especialmente pelo disposto do Art. 86 da Lei Municipal nº 931-91,

R E S O L V E:

Conceder mais um adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento)sobre o vencimento mensal, sendo o 6º (sexto) na ordem, ao servidor estatutário E D U A R D O S C H I O, ocupante do cargo de Oficial' Legislativo, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 02.12.93 a 02.12.94.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1994.

Registre-se e publique-se.

Ver. **NALDO WIEGERT**
SECRETÁRIO

VER. PEDRO VALMOR MARODIN
PRESIDENTE